



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17 / 2021

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

167

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 02/06/2021

2.º Secretário

Tem este projeto legislativo, que ora apresento a apreciação dos nobres pares, o escopo de homenagear, com título honorífico de Honra ao Mérito, o extinto time mogiano Brasinha Futebol de Salão, na pessoa de um de seus fundadores, Francisco Cupello Filho, mais conhecido como "Chico Mala".

Fundado em Mogi das Cruzes em 11 de novembro de 1965, o time era formado por um grupo de aguerridos jovens estudantes do município, que conquistaram importantes títulos regionais e o respeito no meio esportivo, com projeção estadual.

O nome Brasinha, aliás, foi inspirado em um personagem de uma das mais concorridas revistas de quadrinhos da época.

O time treinava no Estádio Municipal Francisco Ferreira Lopes, antigo ginásio do União, no Mogilar, com apoio dos pais dos jogadores. Destaque, contudo, para Américo Kimura, presidente de honra que custeava o transporte dos jogadores, e o Roberto Ornellas, conhecido por "Pilão", que arcava com as despesas de Federação.

Em 1965, ainda com um time jovem, foi campeão Regional em São José dos Campos. Por cinco anos consecutivos conquistaram campeonatos tradicionais em Mogi das Cruzes, como Copa Popular, Campeonato Mogiano e Taça da Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

E por quatro anos seguidos ganharam o campeonato regional Paulista do Vale do Paraíba e do Interior, além de sempre disputarem as quartas de finais do Campeonato Paulista de Futebol (Paulistão). Sempre representando nossa cidade Mogi das Cruzes, com muito orgulho e garra.

Em 1983, o time encerrou suas atividades, deixando um legado de vitórias que inspiraram outras gerações de atletas amadores do futsal mogiano.

Contudo, um grupo de ex-jogadores mantém viva a memória das grandes conquistas em encontros anuais, celebrando a amizade dos tempos que, com orgulho, defendiam a camisa do Brasinha Futebol.

Estas são as razões que nos incentivaram a apresentar a presente proposta de outorga do Título de "Honra ao Mérito" ao Brasinha Futebol de Salão.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 01 de junho de 2021.



MARCOS FURLAN
Vereador - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 17 / 2021

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito” ao Brasinha Futebol de Salão pela história e títulos conquistados por Mogi das Cruzes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Brasinha Futebol de Salão pelos títulos conquistados para o nosso município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em local a ser designado pela Presidência.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 01 de junho de 2021.

MARCOS FURLAN
Vereador - DEM



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021
Processo nº 107/2021

De iniciativa legislativa do Vereador **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, dispõe a proposta em estudo, sobre outorga de título honorífico de “HONRA AO MERITO” ao Brasinha Futebol de Salão, na pessoa de um de seus fundadores, o Sr. Francisco Cupello Filho, título este, evidenciado por seus 56 anos de fundação e de suas histórias e títulos conquistados no Município de Mogi das Cruzes.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades inerentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de junho de 2021.



FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação - Relatora



JOSINROSS JONES LIMA
Membro



CARLOS LUCARESKI
Membro

IDUIGUES F. MARTINS
Membro



MILTON LINS DA SILVA
Membro



COMISSÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021

Autoria: iniciativa do Nobre Vereador MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Proposição Legislativa: outorga de Título de “Honra ao Mérito” ao Brasinha Futebol de Salão, pela história e títulos conquistados por Mogi das Cruzes

Na sua justificativa, o nobre autor expõe as razões que o motivou a apresentar referida matéria ao crivo do Egrégio Plenário.

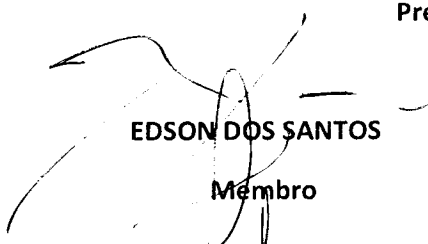
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em breve relatório de folhas 04, conclui pela normal tramitação da proposta, face a ausência de óbices jurídicos.

Após análise detalhada da matéria, reconhecendo o meritório louvor da questão proposta, sob a ótica desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, estando ausentes os óbices de natureza financeira, é o **parecer pela normal tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda


PEDRO HIDEKI KOMURA

Presidente-Relator


EDSON DOS SANTOS

Membro


JOSE FRANCINÁRIO V. DE MACEDO

Membro


EDUARDO HIROSHI OTA

Membro


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/21

Dispõe sobre outorga do Título de "Honra ao Mérito" ao Brasinha Futebol de Salão pela história e títulos conquistados por Mogi das Cruzes.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao **Brasinha Futebol de Salão** pelos títulos conquistados para o nosso município.

Art. 2º A honraria será entregue ao homenageado em local a ser designado pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de agosto de 2.021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
em 24 de agosto de 2.021, 460º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo